



Relatório Anual Estatístico de Pedidos de Acesso à Informação
Ano de Referência: 2025

1. Introdução

O presente relatório parcial tem como objetivo apresentar um panorama estatístico e qualitativo das atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal de Sandolândia/TO, nesse período parcial de 2025. O documento visa cumprir as diretrizes de transparência e prestar contas sobre as manifestações recebidas, em conformidade com as normativas que regem a gestão pública e a Lei de Acesso à Informação.

2. Dados Estatísticos das Manifestações Recebidas

Tipo de Manifestação	Quantidade	Percentual
Sugestões	1	100%
Elogios	0	0%
Reclamações	0	0%
Denúncias	0	0%
Solicitações de Informação	0	0%
Total Geral	1	100%

3. Canais de Entrada das Manifestações

Canal de Entrada	Quantidade	Percentual
E-SIC (Sistema de Informação ao Cidadão)	1	100%
E-mail	0	0%
Telefone	0	0%
Presencial	0	0%
Total Geral	1	100%

4. Perfil do Solicitante

Gênero	Quantidade	Percentual
Masculino	1	100%
Feminino	0	0%
Total Geral	1	100%

5. Localidade do Solicitante

Cidade/Estado	Quantidade	Percentual
Osasco/SP	1	100%

6. Detalhamento Qualitativo da Manifestação Recebida e Atendimento

No período parcial de 2025, a Ouvidoria registrou uma manifestação, que foi recebida via e-SIC e devidamente atendida:



- **Assunto:** Elaboração de Projeto de Lei - "Experiências Adversas na Infância".
- **Tratamento e Atendimento:** A sugestão foi devidamente protocolada e encaminhada ao setor competente da Câmara para análise. O setor responsável concluiu a análise, e a sugestão foi considerada para inclusão em estudos de projetos futuros, com a devida comunicação ao cidadão.

7. Análise e Conclusões

A única manifestação recebida pela Ouvidoria neste período parcial de 2025 demonstra a funcionalidade e a importância dos canais de participação, como o e-SIC. O atendimento eficaz e transparente a essa sugestão, que aborda um tema de alta relevância social, reforça a credibilidade da Ouvidoria. O fato de a solicitação ter vindo de um cidadão de outra cidade, Osasco/SP, ressalta o papel da ouvidoria em atuar como uma ponte efetiva entre a sociedade e o Poder Legislativo municipal, independentemente da localidade do manifestante.

Câmara Municipal de Sandolândia/TO, 02 de setembro de 2025.

Thaynara Castro dos Santos
Ouvidora Legislativa